



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ n° 1537
Data: 6 / 10 / 2023
Página n° 1

LEI N° 6.577/2023

Dispõe sobre a denominação da Praça Roberto da Silva Francelino, Bairro Bandeira Branca I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA ROBERTO DA SILVA FRANCELINO**, o atual espaço localizado na Rua Luiz Gonzaga Rosa da Silva - Ló, Bairro Bandeira Branca I, na cidade de Jacareí/SP, cuja inscrição imobiliária é I.I 44133.14.82.0001.00000, constante no cadastro técnico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 05 de outubro de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Abner Rosa.